



PROCESSO N° : 2015/13010/000006
UNIDADE GESTORA : 13010 – Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2014
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 17/2015

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública - SEPLAN, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9° da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2014**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, à fl. 211, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta **superávit** orçamentário de **17,08%**, o que indica a boa situação da execução orçamentária da unidade.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um regular nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **51,14%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	17.678.469,00	17.561.086,57	99,34
Despesa de Capital	20.476.185,00	1.951.613,13	9,53
TOTAL	38.154.654,00	19.512.699,70	51,14

Fonte: Anexo 2



FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
000 – Recursos Ordinários	17.434.599,00	17.419.161,93	99,91
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	385.000,00	283.050,00	73,52
4219 - Operações de Crédito Internas - Em Moeda	1.581.572,00	265.301,40	16,77
4220 - Operações de Crédito Externas - Em Moeda	18.753.483,00	1.545.186,37	8,24
TOTAL	38.154.654,00	19.512.699,70	51,14

Fonte: Anexo11/fonte

3.3 As alterações no orçamento inicial refletem uma redução de **27,56%**, não tendo sido apresentada justificativa para a diminuição dos recursos orçamentários.

3.4 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 73.824.600,38**, somada à receita extra orçamentária no valor de **R\$ 22.034.439,69**, às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 16.382.253,35** e ao saldo financeiro remanescente, no valor de **R\$ 5.209.498,01**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 19.512.699,70**, extra orçamentárias no valor de **R\$ 21.267.701,35** e as transferências concedidas no montante de **R\$ 55.287.687,16**, restando saldo de **R\$ 21.382.703,22** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 212 a 213.

3.5 O Balanço Patrimonial, às fls. 217 a 218, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Ativo Financeiro é consideravelmente maior que o Passivo Financeiro, indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.

3.5.2 O Ativo Permanente foi de **R\$ 35.186.345,57**, composto pelos bens móveis, imóveis, almoxarifado e participação no capital de empresas, não tendo sido constituído Passivo Permanente (Dívida Fundada).

3.5.3 O Ativo Real Líquido teve aumento de **30,49%** em relação ao exercício anterior, devido ao aumento das disponibilidades financeiras e incorporação de bens móveis.

3.5.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 8.832.059,82**, sendo que **R\$ 5.168.253,04** são de bens móveis, **R\$ 3.687.203,22** são de bens imóveis, **R\$ 52.481,94** são bens em processo de localização e **R\$ 75.878,38** de depreciação acumulada. Houve no exercício valores de incorporações de bens móveis no valor de **R\$ 128.873,74** e baixa de bens móveis no valor de **R\$ 29.105,88**, havendo divergência devido a não integração entre os sistemas SIAFEM e SISPAT, justificada às fls. 254 a 260 e 270 a 272.



3.5.4.1 Os bens móveis de terceiros estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 7.690.479,88**, deste valor **R\$ 2.689.838,86** são bens móveis, **R\$ 4.969.494,02** são de bens imóveis, **R\$ 492,00** são bens móveis em processo de localização e **R\$ 30.655,00** de bens de terceiros não localizados, observando divergência em razão da não integração dos Sistemas SISPAT e SIAFEM, devidamente justificadas às fls. 254 a 260.

3.5.5 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de **R\$ 15.961,78**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, à fl. 308.

3.5 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R\$ 21.382.703,22**, que confere com o balancete, extratos e está conciliada com a bancária, conforme discriminação abaixo:

a) banco movimento **R\$ 21.272.565,22**:

1 - **R\$ 90.517,46** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 21.182.047,76** nas contas bancárias específicas;

b) aplicação financeira – poupança **R\$ 110.138,00**

3.6 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 6.439.859,70**, correspondentes às inscrições em consignações e restos a pagar, entretanto, não está conciliada com o Demonstrativo da Dívida Flutuante, à fl. 220, em razão de não ter sido registrado o valor de **R\$ 4.895.511,54**, referente a outras obrigações.

3.7 O Demonstrativo do Ativo Realizável evidencia um saldo no valor de **R\$ 98.693,45**, referente a outros valores em trânsito, devidamente identificados pela contabilidade à fl. 227.

3.8 O saldo inicial da conta "exigível a longo prazo" registra **dívida fundada** no valor de **R\$ 62.569,31**, referente ao parcelamento com o INSS. No exercício de 2014 foi efetuada a amortização total deste valor.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referente à Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública - SEPLAN foram acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado por meio da utilização das técnicas de Controle Interno e com base no Planejamento Estratégico e Matriz de Risco elaborado pelo setor de Planejamento da CGE.

4.1 Ressalta-se, por oportuno, que foi aplicada técnica de inspeção para verificar a execução das ações prioritárias, por meio da qual foi recomendado ao órgão maior envolvimento dos responsáveis pela execução das ações e maior comprometimento do Gestor da Pasta na execução dessas ações.



4.1.1 Além da inspeção, esse órgão de controle também acompanhou, por meio de sistema próprio, os resultados alcançados com a execução das ações prioritárias, efetuando considerações a respeito da não execução ou baixa execução dessas ações prioritárias, bem como em relação ao remanejamento de parte dos recursos orçamentários, o que não foi observado pelo órgão, uma vez que no Relatório de Gestão não constam justificativas para a movimentação dos recursos orçamentários, tampouco para a não execução de algumas ações tidas como prioritárias.

4.1.2 O sistema de acompanhamento permitiu, ainda, avaliar o desempenho do órgão quanto à execução do PPA e da LOA, no entanto, como será demonstrado adiante, não resultou satisfatório, tendo em vista que não foram observadas as recomendações deste órgão de controle.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou Auditoria de Regularidade na Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública no exercício em análise, conforme informado pelo Órgão.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. 33 a 155, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para o Órgão, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.816/2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do Órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos nos Programas Temáticos 1018 – Infraestrutura de Comunicação e 1033 – Planejamento e Gestão Pública e com suporte nas ações do Programa Gestão e Manutenção da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas metas qualitativas e/ou quantitativas, cujo desempenho no exercício em análise, evidencia um baixo grau de eficiência alcançado para as metas regionalizadas e também um baixo desempenho das metas não regionalizadas, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 85 a 105.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 12 (doze) indicadores, que evidenciam um nível ainda insatisfatório para o órgão.



6.1.2 Dos 19 (dezenove) produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que o órgão conseguiu entregar apenas 01 (um) serviço à sociedade, de um total de 11 (onze), sendo que 08 (oito) iniciativas não foram analisadas pelo Órgão, demonstrando um baixo grau de eficiência alcançado pelo Órgão.

6.1.2.1 Para a realização das iniciativas foram elaboradas 31 (trinta e uma) ações orçamentárias, sendo 18 (dezoito) de natureza atividade e 13 (treze) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um baixo grau de eficiência, devido a não realização física de 21 (vinte e uma) e financeira de 10 (dez) delas, respectivamente.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 04 (quatro) ações de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma razoável contribuição para o alcance dos objetivos da entidade, uma vez que o montante de recursos destinados, **37,23%** foram executados por meio do Programa de Gestão e Manutenção.

6.1.4 Houve recebimento de recursos federais no exercício na ordem de **R\$ 380.000,00**, conforme demonstrado no Anexo 10, à **fl. 194**, e não houve transferência de recursos a outras instituições, conforme demonstrado no Anexo 2, à **fl. 192**.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 343 a 355**, um quantitativo de **219** servidores ativos, sendo que **07** servidores foram admitidos no exercício de 2013 por meio de concurso.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Flávio Rios Peixoto da Silveira, Marcelo Olímpio Carneiro Tavares, Joaquim Carlos Parente Júnior** e outros relacionados neste processo às fls. 8 a 10, **COM RESSALVAS** aos itens **4.1, 4.1.1, 4.1.2, 6.1.2 e 6.1.2.1** deste relatório.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2015.


Verônica Bandeira Martins
Analista/Administrador


Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Analista/Economista

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.


SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Superintendente de Ações de Controle Interno